CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 31 2021

DENOMINA DE ITA 305 A ESTRADA VICINAL QUE CORTA AS ESTRADAS ITA300 E ITA310, ATE A PRESENTE DATA SEM NOME.

Art. 1º - Fica denominada, conforme mapas em anexo, a Estrada ITA 305, com extensão de: 2.757,01m iniciando na estrada rural ITA300, após a igrejinha, no distrito do Bação, no ponto de longitude 619942,763 e latitude 7748382,310N. fim (sul) finaliza no ponto com longitde 620979,808 e latitude 7746416,814N. compreendido entre as estradas denominadas ITA300 e ITA310.

Art. 2º- Conforme Lei 2377/2005: "As rodovias ou estradas rurais serão identificadas pela sigla Ia, seguida de um numero com três algarismos".

Art. 3º- esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabirito, 08 de Março de 2021.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta egrégia Casa, projeto de lei que denomina estrada rural como ITA 305.

A Lei nº2377/2005 denomina as rodovias e estradas rurais serão identificadas pela sigla ITA, seguida de um numero de três algarismos.

É cediço que nossas estradas rurais tenham denominação sequencial para que os empreendimentos que ali desejar instalar, tenham aprovado estudo de viabilidade.

Contando com apoio dos pares, reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 08 de Março de 2021.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Vereador